

CONFERÊNCIA DE MINISTROS DA JUVENTUDE E DESPORTO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Declaração de Dili

Sobre Integridade no Desporto e o Combate à Manipulação de Competições Desportivas na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Os Ministros da Juventude e Desporto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) presentes, designadamente o Ministro da Juventude e Desportos da República de Angola, o Ministro-Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto da República de Cabo Verde, a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto da República Portuguesa, o Ministro da Saúde e Desporto da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura da República Democrática de Timor-Leste, bem como os representantes da República Federativa do Brasil, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial e da República de Moçambique, reunidos por ocasião da XVI Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, em Dili, Timor-Leste, no dia 27 de julho de 2025;

Considerando:

- O Acordo de Cooperação no Domínio do Desporto e da Juventude, adotado pela XII CMJD-CPLP, em Luanda, a 24 de julho de 2019;
- Que a Cooperação da CPLP contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável dos Estados-Membros, conforme constante da Visão Estratégica da CPLP 2016-2026 adotada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Brasília em 2016;
- As Resoluções aprovadas pela XI e XII CMJD-CPLP, para o Reforço da Cooperação na CPLP, realizadas respetivamente em Santa Maria em 2018 e 2019, e a adoção do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026, que recomendam o crescente aprimoramento dos mecanismos de concertação e articulação entre os atores envolvidos em atividades de cooperação na CPLP;
- A Resolução sobre a Definição de uma Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP, tal como aprovada pela XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP em Luanda em 2021,;
- A Resolução sobre o Reforço da Organização e Funcionamento das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP, aprovada pela XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em S. Tomé, em 2023;
- A Resolução 12/2012 sobre adoção do Programa sobre Ética no Desporto na CPLP, aprovada pela V Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, em Mafra, Portugal, em 2012;
- A Resolução 07/2016 sobre adoção do Plano de Ética no Desporto da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (PED-CPLP), aprovada pela IX Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, na Ilha do Sal, Cabo Verde, em 2016;

- A Resolução 14/2024 sobre a elaboração de uma proposta de Declaração sobre a Integridade no Desporto e o Combate à Manipulação de Competições Desportivas na Comunidade de Países de Língua Portuguesa, aprovada na XV Conferência de Ministros da Juventude e Desporto da CPLP, em Cascais, Portugal, em 2024;
- O compromisso assumido na XV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de trabalharem conjuntamente pela defesa da integridade das competições desportivas, incluindo o combate à manipulação dos resultados e às apostas ilegais em todo o espaço da Comunidade, bem como a cooperação com os parceiros e signatários da Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas – Convenção de Macolin;

Reconhecendo o papel fundamental do desporto como instrumento de promoção da saúde, da educação, da inclusão social, da igualdade e do desenvolvimento sustentável;

Salientando a importância da integridade do desporto enquanto valor ético fundamental do movimento desportivo, assente na credibilidade, transparência e honestidade, bem como na imprevisibilidade dos resultados das competições desportivas, tanto a nível amador como profissional;

Reconhecendo que a imagem do desporto e dos desportistas é um meio poderoso de transmitir valores e modelos de comportamento positivo, especialmente às crianças e aos jovens;

Realçando a essencialidade da promoção da dimensão educativa do desporto, enquanto ferramenta de desenvolvimento humano, através do desenvolvimento de competências, princípios e valores e enquanto promotor da cidadania para o desenvolvimento;

Reconhecendo que os benefícios do desporto e a sua contribuição para a construção de sociedades mais coesas, justas e resilientes estão intrinsecamente associados ao conceito de «ética desportiva», entendida como a integridade moral dos praticantes, a integridade coletiva das equipas, associações, entidades desportivas e adeptos, bem como a integridade e imparcialidade das competições;

Registando, com preocupação, o crescente fenómeno da manipulação de competições desportivas, frequentemente associado a práticas corruptas, fraudes em apostas e redes de criminalidade organizada;

Realçando a necessidade de ação conjunta e coordenada no seio da CPLP para enfrentar estes desafios de forma eficaz, consistente e duradoura;

Salientando a decisão de criação e desenvolvimento de planos nacionais e medidas de promoção da ética desportiva, de acordo com a realidade de cada país e a formação de Núcleos de Coordenação Nacional, em 2024;

Guiando-se pelos princípios da Convenção do Conselho da Europa sobre a Manipulação de Competições Desportivas (Convenção de Macolin), bem como pelas diretrizes da UNESCO e do Comité Olímpico Internacional.

DECIDEM:

Comprometer-se com a adoção de normas e boas práticas que contribuam para prevenir, detetar e sancionar toda e qualquer forma de corrupção, dopagem, discriminação, abuso ou violação do espírito desportivo, como forma de promover e salvaguardar a integridade no desporto de forma ampla e permanente;

Combater ativamente a manipulação de competições em todas as modalidades desportivas, estimulando a adoção de mecanismos de deteção, denúncia, investigação e sanção eficazes.

Fortalecer a cooperação internacional e multisetorial, promovendo a partilha de informações, estratégias e boas práticas entre as entidades desportivas, autoridades judiciais, polícias e reguladores de apostas dos Estados da CPLP;

Encorajar os agentes e organizações desportivas da CPLP a adotarem as mais avançadas formas de boa governação, integridade financeira e de proteção de menores, bem como a implementarem mecanismos protegidos de denúncia e a reforçarem a proteção contra os abusos e a infiltração criminosa no desporto;

Apoiar a educação e sensibilização de atletas, treinadores, árbitros, dirigentes e demais agentes desportivos sobre os riscos associados à manipulação de competições, sobre o dever de preservar a ética no desporto e estimular mudanças comportamentais positivas;

Incentivar a criação de *Unidades Nacionais de Integridade* no desporto, dotadas de autonomia, recursos suficientes e capacidade para monitorizar e atuar de forma coordenada a nível interno e externo;

Promover o desenvolvimento legislativo e regulamentar que permita prevenir, detetar e sancionar de forma eficaz as práticas ilícitas relacionadas com a manipulação de competições desportivas e das demais violações da integridade desportiva;

Envolver e sensibilizar a sociedade civil, os meios de comunicação social e, em particular, os jovens, promovendo campanhas de capacitação e incentivando uma cultura desportiva baseada na honestidade, no respeito e no jogo limpo.

Afirmar a presente Declaração como um marco de compromisso coletivo no seio da CPLP, expressando vontade e determinação comuns de proteger o desporto de todas as ameaças que possam comprometer os seus valores fundamentais e prejudicar os benefícios que aporta às nossas sociedades;

Apelar a todas as partes interessadas – públicas e privadas – para que se associem a este esforço coletivo, de forma ativa, empenhada e contínua, na promoção da integridade e da lealdade no desporto.

Feito em Dili, Timor-Leste a 27 de julho de 2025.

Pela República de Angola
Rui Pinto Falcão de Andrade
Ministro da Juventude e Desportos

Pela República de Cabo Verde
Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro
Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto

Pela República de Moçambique
Belmiro Malate
Embaixador de Moçambique em Timor-Leste

Pela República Portuguesa
Margarida Balseiro Lopes
Ministra da Cultura, Juventude e Desporto

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe
Celso Vaz do Nascimento Matos
Ministro da Saúde



Pela República Democrática de Timor-Leste
Nelyo Isaac Sarmento
Ministro da Juventude, Desporto, Arte e Cultura